



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1072/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS BAIROS RURAIS CRUZEIRO E VILA CARVALHO, ATRAVÉS DO MÉDICO ITINERANTE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de atender usuários da rede municipal de saúde dos Bairros Rurais: Cruzeiro e Vila Carvalho, através de médico itinerante.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de dezembro de 2010.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o atendimento à saúde deve ser uma das prioridades do poder público municipal, haja vista que muitos munícipes dependem desse tipo de atendimento para realizarem consultas e tratamentos médicos.

Em recente visita aos Bairros Rurais: Cruzeiro e Vila Carvalho, seus moradores solicitaram que o poder público municipal promova ao menos três vezes por semana, atendimento aos mesmos por meio de um médico itinerante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de atender os anseios daqueles moradores através do citado atendimento médico itinerante.